

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA № %04 , DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Designa a 26ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar em feitos e audiências junto à Vara Cível do Guará e à Vara de Família e de Órfãos e Sucessões do Guará.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93 e;

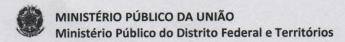
CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar, no período de 1º de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2020, a 26º Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar em feitos e audiências junto à Vara Cível do Guará e à Vara de Família e de Órfãos e Sucessões do Guará.
- Art. 2º A substituição cumulativa no ofício mencionado nesta portaria deverá observar os critérios de impessoalidade, antiguidade na classe e alternância das designações.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

- I membros com atuação perante a Vara Cível do Guará e a Vara de Família e de Órfãos e Sucessões do Guará:
- II membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade do Guará;



 III – membro com atuação nos demais ofícios da Coordenadoria Regional de Brasília II;

IV - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO